

## COMUNICADO INSTITUCIONAL

A **INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, 5º andar, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 31.681.693/0001-59 (“InvestCoop” ou “Gestora”), na qualidade de gestora de determinados fundos de investimento imobiliário administrados pela CBSF DTVM, antiga REAG DTVM (“Fundos”), vem a público prestar os esclarecimentos a seguir.

No âmbito das providências que vem adotando, no estrito cumprimento de seus deveres fiduciários e com foco na preservação do regular funcionamento dos Fundos e na tutela dos interesses de seus cotistas, a Gestora informa que, adicionalmente às notificações extrajudiciais enviadas em 29 de janeiro de 2026 e em 10 de fevereiro de 2026, enviou nova notificação extrajudicial à CBSF DTVM, com cópia à Liquidante, ao Banco Central do Brasil (Bacen) e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em 17 de março de 2026, por meio da qual reiterou os deveres regulatórios inerentes à administração fiduciária, detalhou obrigações que vinham sendo descumpridas e requereu a adoção imediata, com comprovação documentada, das medidas necessárias ao saneamento das irregularidades, à regularização das rotinas operacionais e informacionais e, especialmente, ao adequado andamento do processo de transferência da administração fiduciária dos Fundos à Inter DTVM S.A., com a apresentação de cronograma, identificação dos responsáveis e respectivas evidências.

Em 19 de março de 2026, a CBSF DTVM respondeu a notificação, de forma genérica e ampla, abordando aspectos que diziam respeito a sua realidade atual, e que na data da referida notificação estavam em processo de reestruturação operacional, mas sem descrever qualquer plano e/ou medida concreta para saneamento das referidas irregularidades.

Considerando que as interações posteriores entre InvestCoop e CBSF DTVM não geraram andamentos relevantes no processo de transferência, em 13 de abril de 2026, a InvestCoop comunicou a CBSF DTVM, via e-mail, que não estavam sendo tomadas as providências necessárias para transferência da administração dos Fundos, bem como reiterando a necessidade de cumprimento das referidas providências. Em 15 de abril de 2026, a CBSF DTVM respondeu a comunicação informando que não possui capacidade operacional e corpo técnico suficiente para realizar o processo de

transferência de administração.

Diante da constante ausência de resposta e cumprimento das providências necessárias pela Liquidante, a Gestora informa que está avaliando as medidas adicionais cabíveis — inclusive de natureza operacional e regulatória e, se necessário, judicial — para resguardar os interesses dos cotistas, investidores e demais prestadores de serviços dos Fundos, sem prejuízo do acompanhamento contínuo e diligente dos atos correlatos à liquidação.

A InvestCoop reafirma seu compromisso com a transparência, rigor técnico e aderência às disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como aos documentos constitutivos dos Fundos.

A Gestora seguirá adotando as medidas cabíveis para resguardar o regular funcionamento dos Fundos e os interesses de seus cotistas, e manterá o mercado informado por meio de novos comunicados, conforme necessário.

**17 de abril de 2026**

**INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.**